



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 63/2023
Belém, 31 DE MARÇO DE 2023

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.5

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

PORTARIA pág.7

PORTARIA pág.7

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.7

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.7

MUDANÇA DE ENDEREÇO pág.7

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.8

Diretoria de Serviços Técnicos

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.8

Academia Bombeiro Militar

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES, SUPERVISOR, MONITORES E PALESTRANTES QUE MINISTRARÃO AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM/2023. pág.10

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

1º Grupamento de Proteção Ambiental

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.10

APRESENTAÇÃO pág.10

APRESENTAÇÃO pág.10

APRESENTAÇÃO pág.10

APRESENTAÇÃO pág.10

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

17º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023 pág.11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023 pág.11

24º Grupamento Bombeiro Militar

DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

4ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.11

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****9º Grupamento Bombeiro Militar**

SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE - PADS 9º GBM ALTAMIRA pág.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12

29º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.974, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para promover a valorização do servidor público, fomentando o desenvolvimento do capital humano e intelectual no interior do serviço público, além de estabelecer as práticas que serão contempladas com vistas a premiar a iniciativa do servidor na busca do aperfeiçoamento profissional.

Art. 2º O Programa Qualifica Servidor é um sistema de bonificação voltado à valorização do servidor, por meio da concessão de dias de folgas premiais, até o máximo de 3 (três) dias por ano, em decorrência da realização facultativa de cursos de qualificação relacionados com as áreas específicas de atuação no órgão ou entidade pública de lotação.

Art. 3º A concessão das folgas premiais a que se refere o

Art. 2º deste Decreto dependerá da soma de horas-curso realizadas pelo servidor no decorrer de cada ano civil, considerando a seguinte relação:

I - 100 (cem) horas ou mais corresponderão a 3 (três) dias de folgas premiais;

II - entre 61 (sessenta e um) e 99 (noventa e nove) horas de curso corresponderão a 2 (dois) dias de folgas premiais; e

III - entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) horas corresponderão a 1 (um) dia de folga premial.

Art. 4º A fruição das folgas premiais concedidas deverá ocorrer necessariamente no ano subsequente ao da aquisição por parte do servidor, não havendo possibilidade de solicitação de prorrogação do prazo de gozo.

Parágrafo único. Em caso de rompimento do vínculo do servidor com a Administração Pública ou de afastamento que impossibilite a concessão do benefício no ano subsequente é vedado o acúmulo ou qualquer indenização.

Art. 5º A chefia imediata poderá autorizar o afastamento do servidor para a participação em cursos que ocorram durante o expediente de trabalho, de forma excepcional e desde que não ofereça prejuízos à continuidade dos serviços prestados.

Art. 6º Os dias em que as folgas premiais serão gozadas ficam condicionadas ao conhecimento e autorização da chefia imediata do servidor.

CAPÍTULO II

DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

Art. 7º Para fins de contagem de horas e obtenção da bonificação por meio da concessão de folgas premiais poderão ser considerados como cursos de qualificação todos os cursos e eventos congêneres que estejam relacionados com as áreas específicas de atuação do servidor em seu órgão ou entidade pública de lotação, tais como:

I - cursos ofertados da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA);

II - cursos livres, palestras, seminários, workshops e oficinas realizados tanto no âmbito do setor público quanto do privado, cujas temáticas estejam em consonância com a abrangência do Programa Qualifica Servidor;

III - cursos de Educação à Distância (EAD) em geral nas áreas de atuação pertinentes aos órgãos e/ou entidades do Estado do Pará ou a políticas públicas; e

IV - cursos sobre gestão de pessoas/liderança.

§ 1º Os cursos podem ser gratuitos ou onerosos, de extensão e/ou capacitação, realizados sob a modalidade presencial, semipresencial ou on-line.

§ 2º Caso o servidor escolha cursos onerosos, o pagamento ficará a seu encargo, não cabendo qualquer responsabilidade à Administração Pública quanto aos valores despendidos.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS

Art. 8º A comprovação de realização de cursos ocorrerá por meio de apresentação de certificados, os quais serão inseridos pelo próprio servidor na plataforma on-line do Programa Qualifica Servidor, a que se refere o inciso I do art. 11 deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da expedição do referido certificado.

§ 1º Os certificados apresentados deverão conter, no mínimo, o nome da instituição que realizou o curso, o nome completo do servidor que dele participou, o nome do evento ou o tema abordado, a carga horária e o período de realização do curso em questão.

§ 2º A verificação de autenticidade dos certificados dar-se-á por meio de código de verificação e/ou autenticação fornecido pela instituição responsável.

§ 3º A autenticidade dos certificados anexados à plataforma on-line do Programa Qualifica Servidor será de exclusiva responsabilidade do servidor, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa.

§ 4º Incumbirá à unidade de gestão de pessoas de cada órgão ou entidade pública a gestão da plataforma on-line do Programa Qualifica Servidor.

Art. 9º A plataforma on-line estará aberta no período de fevereiro a dezembro de cada ano para anexação ou inserção das informações sobre os cursos realizados, ficando a cargo dos servidores interessados a inserção inicial de dados e as atualizações.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO DE REQUERIMENTO DE FOLGAS PREMIAIS

Art. 10. O requerimento de folgas premiais deverá ser feito pelo próprio servidor à sua chefia imediata, indicando os dias em que pretende gozá-las, conforme relatório de horas-cursos emitido pelo próprio sistema.

Parágrafo único. O requerimento do servidor, após aprovado por sua chefia imediata, será enviado às unidades de gestão de pessoas do órgão ou entidade pública, para o registro das folgas premiais na ficha funcional do servidor.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES PÚBLICAS

Art. 11. Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no âmbito do Programa Qualifica Servidor:

I - coordenar, apoiar o desenvolvimento e disponibilizar a todos os órgãos e/ou entidades públicas, por meio da área de Tecnologia da Informação (TI), a plataforma on-line voltada ao Programa Qualifica Servidor, que servirá de banco de dados quanto aos cursos realizados pelos servidores, por

meio da anexação dos respectivos certificados, além de gerar os relatórios relativos às horas-curso;

II - intensificar parcerias com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e com as instituições de ensino que já integram o Programa Rede de Descostos destinado aos servidores, a fim de que possam melhor contribuir com o Programa Qualifica Servidor;

III - divulgar o Programa Qualifica Servidor aos servidores em atividade, nos meios de comunicação do Estado do Pará e demais meios disponíveis; e

IV - apoiar os demais órgãos e/ou entidades públicas naquilo que for necessário em relação à implantação do Programa Qualifica Servidor.

Art. 12. Caberá às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e/ou entidades públicas realizar os procedimentos de execução e supervisão do Programa Qualifica Servidor, tais como:

I - a conferência, validação e registro dos certificados anexados via plataforma on-line;

II - a checagem do relatório de horas-curso gerado pela área de Tecnologia da Informação (TI);

III - o controle referente às folgas premiais concedidas a cada servidor; e

IV - a realização dos procedimentos necessários a fim de informar às chefias imediatas sobre os servidores que farão jus às folgas premiais.

§ 1º As unidades de gestão de pessoas dos órgãos e/ou entidades públicas poderão, em caso de dúvida quanto à pertinência do curso com as áreas específicas de atuação no respectivo órgão ou entidade pública de lotação, solicitar ao servidor que apresente documento do qual conste o seu conteúdo programático.

§ 2º As unidades de gestão de pessoas dos órgãos e/ou entidades públicas farão as articulações necessárias à implantação e manutenção do Programa Qualifica Servidor, assim como participarão continuamente das reuniões técnicas e das negociações junto a parceiros e apoiadores, e coordenarão e fiscalizarão todas as demais ações relativas ao referido Programa em seus respectivos âmbitos.

CAPÍTULO VI

DO EVENTO ANUAL DE PREMIAÇÃO

Art. 13. No mês de janeiro do ano subsequente ao de apuração dos dados para fins de concessão de folgas premiais, os órgãos e/ou entidades públicas deverão realizar a divulgação, em seus próprios âmbitos, do ranking dos servidores que mais se destacaram, em horas-curso realizadas no ano anterior, com suas respectivas bonificações.

Art. 14. A critério do titular de cada órgão ou entidade pública poderá ser programado e realizado, anualmente, evento de divulgação dos dados relativos ao Programa Qualifica Servidor, com previsão de entrega de certificados de honra ao mérito aos servidores que mais se destacaram, com vistas a valorizar o empenho e a dedicação voltados à qualificação profissional e pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 15. Os cursos realizados entre 6 de dezembro de 2021, data da publicação da Lei Estadual nº 9.370, de 2021, e a data de publicação do presente Decreto poderão ser inseridos na plataforma on-line em até 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste Decreto, para gozo da(s) respectiva(s) folga(s) premial(is) até 31 de dezembro de 2023.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 921.427

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 4º, §1º, incisos I a X e XIV, da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 8.906/2019.

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2023/136996.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os representantes abaixo relacionados:

UALAME FIALHO MACHADO - PRESIDENTE



Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

JAIME DE AVIS BENJÓ**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

Titular: José Braz Mello Lima

Suplente: Afonso Henrique Rebelo Furtado

Art. 2º Reconduzir, como membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, os representantes abaixo relacionados:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Cezar Bechara Nader Mattar Júnior

Suplente: José Maria dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Titular: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Suplente: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos exercerão mandato relativo ao biênio 2023/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 921.433

Fonte: Diário Oficial Nº 35.347 de 31 de março de 2023 e Nota Nº 57.528 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL****DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL****PORTARIA Nº133 DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cívicos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2023/369440, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cívicos abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL GUILHERME BARBOSA VIEIRA		QCG-DAL-OBRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A Pedido	VC BM Desligado	23/02/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL MATEUS PRADO SOUSA		QCG-DAL-OBRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A Pedido	VC BM Desligado	23/02/2023	QCG-DP-VC BM Desligado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 57.488 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL**PORTARIA Nº127 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Cívicos

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cívicos.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 353878/2023, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cívicos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES		QCG-CEDEC	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL ALINE VICTÓRIA SILVA ACIOLI		ABM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BORGES		QCG-EMG-BM4	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL ANDREZA DE JESUS BECKER MARQUES		QCG-DP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL ANTONIO VITOR CUNHA DOS REIS		CSMV/MOP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL ATHOS ARYEL MARTINS DE LIMA		QCG-DTE	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL CAROLINA DE SOUSA ESTRADA		12º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL CELSO TEIXEIRA CARDOSO		6º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL DANIEL BRASIL OLIVEIRA		QCG-SUBCMD	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL DAYANE DA CONCEIÇÃO PUREZA		QCG-DAL-OBRAS	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL EMANUELLE COSTA RIBEIRO		QCG-DP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL HAGATHA MORAES DE CASTRO		QCG-CEDEC	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL IAN LEVI SANTA MATTAR		15º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL IRANILDO DE ASSUNÇÃO CHAGAS FILHO		14º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL JAMILLE ARAUJO FERREIRA		15º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL JHEMYLLY CONCEIÇÃO DE AMARANTE		5º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL JORGE LUCAS LOBATO MENDONÇA GONÇALVES		QCG-DP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL JULY SANTOS CABRAL		QCG-DF	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL KAYLANE VITORIA BAIA PINTO		QCG-DP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL KESSIA EMILLY ALVES		7º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL LAYLA RAFAELA SANTOS SALES		DST	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL LEONARDO WILLIAM PERES DIAS		QCG-DP-SEGUP-CIOP	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL LUARLA COSTA REIS LEITE		DST	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL LUIS RAFAEL SILVA DAS NEVES FIGUEIREDO		QCG-SUBCMD	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL LUIZ HENRIQUE RABELO MACIEL		QCG-AJG	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL MATEUS BRUCE VIEIRA BANDEIRA		18º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL MICHEL VICTOR ARBAGE AZEVEDO		QCG-DTE	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL NICOLLY FERNANDES GOMES		16º GBM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL REBEKA CHAGAS CARDOSO		QCG-DAL	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL SAMELA RAYSSA MENEZES LOPES		QCG-DS	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL SUELEM BEATRIZ COSTA RIPARDO		ABM	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL THALITA HELENA BORGES DA SILVA		QCG-AJG	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2024
VOL CIVIL THAYNARA DE SOUZA DUARTE		QCG-EMG-BM4	11/04/2022	11/04/2023	11/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 57.498 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.****EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/IN/CONTRATO, DE 30 DE MARÇO DE 2023****PROCESSO Nº: 2023/312059****CONTRATO Nº: 038/2023**Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JÚNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1

Objeto: Aquisição de kit emergencial (cesta de ajuda humanitária) para ações de resposta em Situação de Emergência decretadas no Estado do Pará.

Valor: R\$ 2.219.575,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 921.288

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de kit emergencial (cesta de ajuda humanitária) para ações de resposta em Situação de Emergência decretadas no Estado do Pará.

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2023 - CBMPA e Processo Nº 2023/312059.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R\$ 2.219.575,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Data da assinatura: 30/03/2023

Vigência: 30/03/2023 até 30/03/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 921.187

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATO: 083/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% correspondendo a R\$ 86.775,00 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), ao valor global do contrato nº 083/2022, o Contrato atualmente possui o valor global R\$ 347.100,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cem reais) e com o referido aditivo passará a ser de R\$ 433.875,00 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 30/03/2023

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade Orçamentária: 31101 - CBMPA

Fonte de Recurso: 01700000006 - Convênio CBMPA/INFRAERO

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Plano Interno: 4120008338C

Valor: R\$ 433.875,00 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Contratada: JR-ADAMVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS S/A.

CNPJ: 02.745.351/0003-19.

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.**

Protocolo: 920.963

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - CBMPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 2023/312059

Data de Assinatura: 30/03/2023

Objeto: Aquisição de kit emergencial (cesta de ajuda humanitária) para ações de resposta em Situação de Emergência decretadas no Estado do Pará Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 - tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 - RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1050008828C

Valor: R\$ 2.219.575,00 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 921.189

Fonte: Diário Oficial Nº 35.347 de 31 de março de 2023 e Nota Nº 57.524 - Ajudância Geral do

CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

PORTARIA

PORTARIA Nº 20 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a aprovação do Processo Seletivo Interno Para Curso de Habilitação de Oficiais, EDITAL CBMPA Nº 001/2022, publicado no Boletim Geral nº 056/2023 de 22 de março de 2023.

Considerando a transferência de militares para a ABM devido ao Curso de Habilitação de Oficiais QOA/QOEBM-2023, publicado em Boletim Geral nº 060/2023 de 28 de março de 2023.

Considerando o projeto do "Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/CBMPA 2023" com carga horária de 1.200 h/a, aprovado pela resolução 450-2023 CONSUP de 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/CBMPA 2023 QUADRO ADMINISTRAÇÃO QOABM:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
1	SUB TEN QBM-COND	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS	ABM
2	SUB TEN QBM	SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	ABM
3	1º SGT QBM	EMERSON CARLOS SOUZA MORAES	ABM
4	1º SGT QBM	IVAN DA COSTA FERREIRA 2ºGBM	ABM
5	2º SGT QBM-COND	ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	ABM
6	2º SGT QBM-COND	ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	ABM
7	2º SGT QBM-COND	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	ABM
8	2º SGT QBM-COND	JOSÉ EDUARDO CARREIRA ARAUJO	ABM
9	2º SGT QBM-COND	MARCIO JOSÉ VIEIRA CABRAL	ABM
10	2º SGT QBM	CELSO DE SOUZA SALGADO	ABM
11	2º SGT QBM	EDVALDO ALVES CARVALHO	ABM
12	2º SGT QBM	JEAN CARVALHO CORREA	ABM
13	2º SGT QBM	JOEL DA SILVA VAZ	ABM
14	2º SGT QBM	JORGE TOMÉ DA SILVA	ABM
15	2º SGT QBM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	ABM
16	2º SGT QBM	LAURO DE ARAUJO SILVA	ABM
17	2º SGT QBM	LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE	ABM
18	2º SGT QBM	ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO	ABM
19	3º SGT QBM	ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	ABM
20	3º SGT QBM	ANDRE WILSON MOURA RAIOL	ABM
21	3º SGT QBM	CARLOS FRANCISCO MACEDO ARAUJO	ABM
22	3º SGT QBM	CLEYDSON MORAES ARAUJO	ABM
23	3º SGT QBM	DANIEL SILVA CORREA	ABM
24	3º SGT QBM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	ABM
25	3º SGT QBM	EDI FERREIRA DE SOUZA	ABM
26	3º SGT QBM	EMANUEL LOBATO RODRIGUES	ABM
27	3º SGT QBM	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	ABM
28	3º SGT QBM	FABIO MAGALHÃES DE DEUS	ABM
29	3º SGT QBM	FABIO MONTES DE ARAUJO	ABM
30	3º SGT QBM	FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	ABM



31	3º SGT QBM	JOÃO BATISTA PÁOSINHO SAMPAIO	ABM
32	3º SGT QBM	JUCELINO EPIFANE CRUZ	ABM
33	3º SGT QBM	RODRIGO RODRIGUES DE GOES	ABM

Art. 2º - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/CBMPA 2023 QUADRO ESPECIALISTA QOEBM/MUS:

1	SUB TEN QBM -MUS	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	ABM
2	SUB TEN QBM -MUS	REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO	ABM

Art. 3º - O CHO/CBMPA 2022 será realizado na Academia de Bombeiros Militar - ABM.

Art. 4º - Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador Geral do Curso: **CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA**;

II - Supervisor do Pelotão Alfa: **CAP RRCONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de abril de 2023; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.439 - 2023 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

PORTARIA

PORTARIA Nº 21 DE 29 DE MARÇO DE 2023

A **Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando a Lei nº 9.233, de 07 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Ensino do CBMPA, que estabelece um Comitê de Ensino para análise e aprovação de cursos no âmbito do CBMPA;

Considerando o "Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS/2023" com carga horária de 530 h/a, aprovado em reunião ordinária do Comitê de Ensino, lavrado em Ata nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023

Considerando a conclusão das etapas de seleção para o CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os militares abaixo relacionados no CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ÁREA DE SELVA - CBRAS/2023:

Nº	POSTO/GRAD	NOME	UBM
1	1º TEN QOBM	Claudio Lopes dos Santos	3ºGBM
2	2º TEN QOBM	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	4º GBM
3	3º SGT QBM	Joelson Silva da Silva	29º GBM
4	3º SGT QBM	Peter Baia da Costa	9º GBM
5	3º SGT QBM	Sebastião Ferreira dos Santos Júnior	4º GBM
6	3º SGT QBM	Carlos Magno Gomes Matos	9º GBM
7	CB QBM	Ader da Silva Baia	14º GBM
8	CB QBM	Alessandro Ulysses do Carmo Barata	26º GBM
9	CB QBM	André Luiz Santos Sinfrônio da Silva	1º GBM
10	CB QBM	Jailson da Silva Ferreira	11º GBM
11	CB QBM	José Luiz Viana Palheta	8º GBM
12	CB QBM	Manoel Santana Monteiro Junior	1º GBS
13	CB QBM	Rauzier Wesley Brito da Silva	12º GBM
14	CB QBM	Fábio de Lima Oliveira	4º GBM
15	CB QBM	Denis Boroto Cosme	9º GBM
16	CB QBM	Helder da Silva Dias	ABM
17	CB QBM	Alessandro Mauro Rodrigues da Silva	1º GBS
18	SD QBM	Gleudson Maia de Seixas	1º GMAF
19	SD QBM	João Paulo de Azevedo Rodrigues	21º GBM
20	SD QBM	Mário Almeida Lobato	15º GBM
21	SD QBM	Edson Adriano dos Santos Barbosa	1º GBS
22	SD QBM	Francisco Costa Gouvêa Neto	1º GBS
23	SD QBM	Nayara Fernanda Freitas de Sousa	1º GBS
24	SD QBM	Orlando Ferreira da Silva Júnior	4º GBM
25	SD QBM	Jackson Anderson de Sousa Alves	4º GBM
28	CB NV	Carlos Rômulo Brandão de Lima	MAR BR
26	CB BM	Wesley da Silva Coimbra	CBMAM

27	CB BM	Elielson Dantas Bertino	CBMAM
29	SD PM	Jackson de Jesus Silva	13º BPM

Art. 2º O CBRAS/2023, será realizado de forma presencial nos municípios de BELÉM-PA, SALINÓPOLIS-PA e CANAÃ DOS CARAJAS-PA;

Art. 3º Nomear para as funções acadêmicas:

I - Coordenador Geral do Curso: TCEL QOBM **Aluiz** Palheta Rodrigues;

II - Supervisora do Curso: CB QBM Renata **Helena** Gonçalves Martins Cardoso

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 31 de março de 2023.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.440 - 2023 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORRÊA	54184998/1	DST	2022	NOV	DEZ	17/12/2023	31/12/2023	Interesse próprio

Fonte: BG nº 44/2023, Requerimento nº 24.747 e Nota nº 57.071 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	3º SBM	2022	OUT	OUT	01/10/2023	15/10/2023	Interesse Próprio.
SD QBM THAIS DE ALCANTARA MACEDO FIGUEIREDO	5932556/1	3º SBM	2022	OUT	JUL	01/07/2023	15/07/2023	Interesse Próprio.

Fonte: Requerimento nº 25.252/2023 e Nota nº 57.178/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
3 SGT QBM LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	57189216/1	COND MIRANTE VILLE ALAMEDA ALEGRI	QD 03 LT 09	SAO FELIX III	MARABA - PA	68513-822	Condomínio

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento, controle e conferência de atualização de dados no SIGA.

Fonte: Requerimento Nº 25577/2023 e Nota Nº 57438/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE ENDEREÇO

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
CB QBM ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	57189395/1	TV RORAIMA	1024	FRANCILANDIA	ABAETUBA - PA	68440-000	Casa Térrea

DESPACHO:

1. Ao Comandante do militar para conhecimento, controle e conferência de atualização de dados no SIGA.

Fonte: Requerimento Nº 25512/2023 e Nota Nº 57451/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 11º GBM o militar abaixo relacionado:



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA	57217733/1	11º GBM	Por término de Licença Especial - LESP.	30/03/2023

Fonte: Protocolo: 2023/355937-PAE. e Nota nº 57477 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de abril de 2023, por solicitação do Diretor de Apoio Logístico.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599/1	QCG-ALMOX	CSMV/MOP	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2023/280445 - PAE.

Fonte: Nota nº 57485 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	QCG-AJG	2021	JAN	ABR	01/04/2023	30/04/2023	Necessidade do Serviço

Fonte: Requerimento nº 25.600/2023 e Nota nº 57.499/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no GRAESP/SEGUP, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ALISSON FABRINNI NASCIMENTO SOUZA	54185327/1	QCG-DP-SEGUP- GRAESP	término de licença especial	06/01/2023

Fonte: Protocolo nº 2023/361302-PAE e Nota 57500/2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334/1	3º GBM	203 DE 31OUT2022	16º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 23.757 e Nota nº 57.501 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	57189354/1	2º GBM	051 DE 15MAR2023	28º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 25.536 e Nota nº 57.502 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LUCIANA LIRA FERNANDES	5932526/1	QCG-DTE	2022	MAR	JUL	01/07/2023	30/07/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 24.759 e Nota nº 57.503 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ	5932367/1	QCG-BANDA	2022	MAR	NOV	01/11/2023	15/11/2023	Interesse Próprio.
SD QBM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ	5932367/1	QCG-BANDA	2022	MAR	MAR	17/03/2023	31/03/2023	Interesse Próprio.

Fonte: Requerimento nº 24.822 e Nota nº 57.504 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023, da DST, referente à ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS NAS RESIDÊNCIAS (USINA DA PAZ), conforme a Nota de Serviço nº 09/2023 - CEDEC, a ser realizada no mês de Abril de 2023.

[ORDEM DE SERVIÇO 004 DST USINA DA PAZ](#)

Fonte: Nota nº 57474 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 502/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para compor a comissão de avaliação técnica.

PROCESSO: 2023/322569

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SOROCABA/SP

PERÍODO: 04 à 06.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)

SERVIDOR (ES): MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA, MF:5599830

JÚLIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, MF:5464528

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(dois) pousada

SERVIDOR (ES): **SUB TEN BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES**, MF:5064074/2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 499/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Esparável.

PROCESSO: 2023/347698

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA

PERÍODO: 17 à 20.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES**, MF:54184999-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 921.309

Fonte: Diário Oficial Nº 35.347 de 31 de março de 2023 e Nota Nº 57.523 - Ajudância Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES, SUPERVISOR, MONITORES E PALESTRANTES QUE MINISTRARÃO AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala da Divisão de Ensino da ABM, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: **TCEL QOBM Ana Paula** Tavares Pereira Amador - Comandante da ABM, **CAP QOBM Anderson** Clayton Alves Braga - SUB CMT da ABM e **CAP QOABM RR** Joaquim dos Santos Freitas **Neto** - Chefe da Seção de Planejamento de Ensino - ABM e Secretário deste ato, os quais, assim deliberaram a respeito da seleção dos Instrutores, Supervisor, Monitores e Palestrantes que atuarão no **Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM/2023**, a ser realizado no período de março a novembro do ano de dois mil e vinte e três, com carga horária de 1200h/a (mil e duzentas) horas/aula. O curso será desenvolvido pela Academia de Bombeiro Militar "Atonio Veríssimo de Abreu" - ABM e os recursos orçamentário-financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os Instrutores, Supervisor, Monitores e Palestrantes indicados e escolhidos são:

CHO BM/2023

DISCIPLINAS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	TITULAÇÃO
Gestão de Logística	847.762.852-15	25	MAJ BM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Gestão de Frotas e Combustível	951.452.062-91	25	TEN BM Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França	Graduado
Gestão de Patrimônio Público	800.352.212-91	25	TCEL BM Thiago Santhiaelle de Carvalho	Mestre
Noções de Instrução Processual para aquisições	943.008.442-91	25	MAJ BM Carlos Rangel Valois da Silva	Especialista
Licitações na Administração Pública	775.158.972-87	30	MAJ BM Renata de Aviz Batista	Especialista
Contratos e Convênios na Administração Pública	007.697.262-32	40	TEN BM Aluizio Luiz Azevedo de Araújo	Graduado
Gestão de Compras Públicas	467.042.052-68	30	TCEL BM Moisés Tavares Moraes	Especialista
Gestão Orçamentária e Financeira	791.349.122-15	40	CAP BM Israel Silva de Souza	Graduado
Estatística Aplicada a Segurança Pública	983.966.412-34	25	TEN BM Iara Ferreira Santos	Mestre
Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO e LOA	800.352.212-91	25	TCEL BM Thiago Santhiaelle de Carvalho	Mestre
Noções Básicas para Captação de recurso público	884.119.232-15	20	MAJ BM Rodrigo Martins Vale	Especialista
Sistema de Controle interno na Gestão Pública	742.640.152-68	25	MAJ BM Alex dos Santos Lacerda	Mestre
Gestão de UBM's	617.572.412-72	25	TCEL BM Cesar Alberto Tavares da Silva	Especialista
Gestão de Pessoas	742.640.152-68	20	MAJ BM Alex dos Santos Lacerda	Mestre
Gestão de Projetos	562.870.702-34	20	PROFª Sônia da Costa Passos	Doutora
Gestão de Processos	218.334.862-34	20	CEL PM Ruy Celso Lobato dos Santos	Especialista
Construção e Monitoramento de Indicadores	617.572.412-72	20	TCEL BM Cesar Alberto Tavares da Silva	Especialista
Planejamento Estratégico	884.119.232-15	20	MAJ BM Rodrigo Martins Vale	Especialista
Psicologia das emergências e dos desastres	575.309.472-49	25	TCEL BM Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro	Mestre
Legislação Básica Institucional	800.352.212-91	25	TCEL BM Thiago Santhiaelle de Carvalho	Mestre
Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA	693.094.502-15	40	MAJ BM Natanael Bastos Ferreira	Especialista
Direito Ambiental	590.917.382-00	25	PROFª Jircely da Silva Mello Peixoto	Graduada
Direito Constitucional	016.035.602-46	20	PROFº Marvyn Kevin Valente Brito	Mestre
Direitos Humanos	667.259.502-30	20	TCEL PM Simone Franceska Pinheiro das Chagas	Doutora

Legislação de trânsito	693.094.502-15	20	MAJ BM Natanael Bastos Ferreira	Especialista
Sistema de Defesa Civil	847.762.852-15	20	MAJ BM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Treinamento Físico Militar	593.495.812-72	60	CEL BM Eduardo Celso da Silva Farias	Especialista
Atividade de Inteligência e sua atuação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar	594.033.492-04	25	PROFº Wando Dias Miranda	Doutor
Técnicas de docência do Ensino Militar	562.870.702-34	40	PROFª Sônia da Costa Passos	Doutora
Noções Básicas de assessoria de Imprensa	959.208.892-68	25	TEN BM Ana Paula Britto Pereira	Graduada
Tecnologia da Informação e Telecomunicações	837.889.562-91	50	TCEL BM Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos	Especialista
Chefia e Liderança com processo decisório	400.023.572-91	20	MAJ BM Luiz Roam Rodrigues Monteiro	Mestre
Atendimento Pré hospitalar	685.902.102-00	30	MAJ BM Isis Kelma Figueiredo de Araújo	Mestre
Instrução Militar	951.452.062-91	30	TEN BM Pedro Emílio Castelo Banco Alencar França	Graduado
Armamento, Tiro e Munição	395.308.682-00	20	CAP PM Marcelo Borba Maia	Médio
Gestão de operações de Defesa Civil	639.498.652-68	25	MAJ BM Marcelo Pinheiro dos Santos	Graduado
Geoprocessamento aplicado a segurança pública	028.552.892-03	20	PROFº Robson Patrick Brito do Nascimento	Mestre
Noções de Criminalística	594.033.492-04	20	PROFº Wando Dias Miranda	Doutor
Planejamento e Comando de Operações Bombeiro Militar	833.292.852-49	25	MAJ BM Manoel Leonardo Costa Sarges	Especialista
Sistema de Comando de Incidentes	847.762.852-15	60	MAJ BM Arthur Arteaga Durans Vilacorta	Mestre
Introdução a Segurança contra incêndio e Emergências	983.966.412-34	40	TEN BM Iara Ferreira Santos	Mestre
Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação	983.966.412-345	25	TEN BM Iara Ferreira Santos	Mestre
História da Música	330.593.652-53	20	PROFª Elienay Gomes Carvalho	Mestre
Teoria Básica da Música e Solfejo	939.573.352-72	20	PROFª Hyan Mesquita Beltrão	Especialista
Harmonia e suas Regras	939.573.352-72	20	PROFª Hyan Mesquita Beltrão	Especialista
Estruturação Musical	330.593.652-53	20	PROFª Elienay Gomes Carvalho	Especialista
Arranjo	410.700.382-53	50	CAP BM Moisés Freitas Gonçalves	Especialista
Regência	410.700.382-53	25	CAP BM Moisés Freitas Gonçalves	Especialista
Condução de Banda de Música Militar	410.700.382-53	25	CAP BM Moisés Freitas Gonçalves	Especialista
Regência Musical	330.593.652-53	35	PROFª Elienay Gomes Carvalho	Mestre
Palestras	443.574.192-04	5h	CEL BM Jaime Rosa de Oliveira	Mestre
	884.119.232-15	5h	MAJ BM Rodrigo Marins Vale	Especialista
Estágio Supervisionado	490.901.862-04	50	CAP BM Jair Nazareno Barbosa da Silva	Especialista
Supervisor de Curso	479.914.292-53	117	CAP BM Joaquim dos Santos Freitas Neto	Especialista

DISCIPLINAS	CPF	CARGA HORÁRIA	MONITORES	TITULAÇÃO
-------------	-----	---------------	-----------	-----------



Armamento, Tiro e Munição	454.181.102-25	20	SGT PM Juarez Ferreira Silva	Médio
	507.956.652-49	20	SGT PM Mariel Lima Carneiro	Médio
Emergência e Socorros de Urgência	590.973.962-04	30	CB BM Karoline Aurineth Silva Campos	Graduada
Sistema de Comando de Incidentes	645.302.722-49	25	SGT BM Márcio dos Santos Avelar	Mestre

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, secretário deste ato e demais membros supracitados.

Ana Paula Tavares Pereira Amador - **TCEL QOBM**

Comandante da ABM

Anderson Clayton Alves Braga - **CAP QOBM**

Subcomandante da ABM

Joaquim dos Santos Freitas Neto - **CAP QOABM RR**

Chefe da Seção de Planejamento de Ensino/ABM

Fonte: Nota nº 57497- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/2023, referente à Aula Magna do Curso de Busca e Resgate em Área de Selva - CBRAS/2023

[NI 01 CBRAS](#)

Fonte: Nota nº 57.510 - CFAE

1º Grupamento de Proteção Ambiental

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 02/2023 da SEPDEC do 1º GPA - Paragominas, referente ao "LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS." nos dias 15, 16 e 17 de março de 2023.

Protocolo: 2023/296614 - PAE

Fonte: Nota nº 57491 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2023 da SEPDEC do 1º GPA - Paragominas, referente a "OPERAÇÃO ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA", no período de 18 a 31 de março de 2023.

protocolo: 2023/314896

Fonte: Nota nº 57493 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 05/2023 da SEPDEC do 1º GPA - Paragominas, referente a "VISTORIA NAS BARRAGENS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA", no período de 28 de março a 02 de abril de 2023.

protocolo: 2023/284191

Fonte: Nota nº 57495 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

1º Grupamento Marítimo Fluvial

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/300657, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 12/2023 - 1º GMAF**, Referente a BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA / AFOGAMENTO (MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS), no período de 29 a 30 de janeiro de 2023.

Protocolo: 2023/300657 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/346254, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 20/2023 - 1º GMAF**, Referente a REFORÇO DA ESCALA INTERNA DO 1º GMAF DURANTE A OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2023, no período de 07 a 10 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/346254 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº

2023/321491, fica aprovada a **Ordem de Serviço Nº 21/2022 - 1º GMAF**, Referente a APOIO E PREVENÇÃO AQUÁTICA A "VOLTA DA BARRACUDA DO V CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (V COEsp PMPA)", no dia 27 de março de 2023.

Protocolo: 2023/321491 - PAE

Fonte: Nota nº 57489 - 1º GMAF

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados na seção de multas e interdições da SSCIE desta UMB os militares abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA	54185007/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023
3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	57174000/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023
CB QBM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	57218260/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023

Fonte: Nota nº 57394 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 03 meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 15 de 21/01/2022 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA	57209883/2	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	03/05/2022

Fonte: 2022/4.760 - PAE e Nota nº 57479/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 03 meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 176 de 24/04/2020 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR	57173663/1	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	31/10/2020

Fonte: Nota nº 57482 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 03 meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 87 de 07/05/2021 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	28/01/2022

Nota nº 57484/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na B1 do 9º GBM/Altamira, após período de 06 (seis) meses de gozo de Licença Especial, conforme Boletim Geral nº 221 de 27/11/2013 o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244/1	9º GBM	LICENÇA ESPECIAL	27/11/2013

Fonte: Nota nº 57487/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

11º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 10/2023 - SAT 11º GBM, referente ao Treinamento de Primeiros Socorros à Escolas de Portel/PA a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2023.

Protocolo: 2023/286729

Fonte: Nota nº 57038 - 11º GBM / Breves



ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 08/2023 - 11º GBM, referente à instrução de Primeiros Socorros, nos dias 07, 08 e 13 de março de 2023.

Protocolo: 2023/232546

Fonte: Nota nº 57041 - 11º GBM / Breves

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 09/2023 - 11º GBM, referente à Prevenção Aquática no evento "AGUAFEST" em Portel nos dias 22 e 23 de abril de 2023.

Protocolo: 2023/269477

Fonte: Nota nº 57046 - 11º GBM

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 11/2023 - 11º GBM, referente à Instrução de Primeiros Socorros nos dias 28 e 29 de março de 2023.

Protocolo: 2023/292688

Fonte: Nota nº 57047 - 11º GBM

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 012/2023 - SAT 11º GBM, referente a Operação Técnica e Prevenção em estabelecimentos residências, comerciais e de reunião de público (Grupo A/C - todas as divisões).

Protocolo: 2023/277919

Fonte Nota: 57048 - 11º GBM

17º Grupamento Bombeiro Militar**CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**

Fica classificado o Voluntário Civil abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
VOL CIVIL MARCELO AUGUSTO MONTEIRO BICHIRÃO		17º GBM	AUXILIAR DA B4	28/03/2023

Fonte: Nota Nº 57385 - 17ºGBM-Vigia

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/358553, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 044/2023-17ºGBM**, referente ao **"SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS NO BALNEÁRIO DE SANTA ROSA"**.

PROTOCOLO: 2023/358553 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/325326, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 043/2023-17ºGBM**, referente ao **"SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE COLARES"**.

PROTOCOLO: 2023/325326 - PAE

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/358598, fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 046/2023-17ºGBM**, referente ao **"SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS NO BACUFEST 2023"**.

PROTOCOLO: 2023/358598 - PAE

FORTE: NOTA Nº57413 -17ºGBM

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2023, referente ao Serviço de Busca de Pessoa Desaparecida na Localidade de Ilha Gama, a ser realizado pelo 22º GBM.

Referência: Protocolo PAE 2023/293557

Fonte: Nota nº 57241 - 22º GBM / Cameté

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023, referente ao Serviço de Prevenção e Auxílio na Barqueata - Movimento Atingidos por Barragens, a ser realizado pelo 22º GBM.

Referência: Protocolo PAE 2023/322469

Fonte: Nota nº 57274 - 22º GBM / Cameté

24º Grupamento Bombeiro Militar**DESARQUATELAMENTO - PROCESSO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**

O bombeiro militar abaixo relacionado, foi desobrigado de comparecer ao expediente e serviço, por ter completado mais de 90 (noventa) dias do protocolo do requerimento do pedido de transferência para a Reserva Remunerada, sem prejuízo da percepção da remuneração, conforme o Art. 323 da Constituição do Estado do Pará.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Setor Atual:	Situação:	BG Nº:	Novo Setor:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	01/04/2023	24º GBM	Desaquaretado	029 de 09/02/2023	OCG-DP-Desaquaretado

Fonte: Nota nº 57457- BRAGANÇA/PA

4ª Seção Bombeiro Militar**ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO**

Conforme atestado emitido pela médica Juliana V. Nery, RMS: 1501464/PA, o militar necessita de 03 (três) dias de dispensa do serviço por motivo de doença, a contar de 15 de março de 2023. CID J06.

Nome	Matrícula	Motivo:
3 SGT QBM MARLISSON MARMITT EICH	57173910/1	TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA.

2ºTEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA.

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.

Fonte: Nota nº 57.027 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Conforme atestado emitido pela médica Cisa Salgado, CRM/PA: 16480, o militar necessita de 15 (quinze) dias afastado de suas atividades laborais, a contar do dia 23 de março de 2023, por estar acompanhando a paciente Franciele Aparecida Feyh (esposa do militar). CID Z76.3.

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ALCIR GOMES DE ANDRADE	57189134/1	TRATAMENTO DE PESSOAS DA FAMÍLIA

2ºTEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA.

Comandante da 4ª SBM/INFRAERO/Santarém.

Fonte: Nota nº 57.232 - 4ª SBM/ INFRAERO/ Santarém.

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****9º Grupamento Bombeiro Militar****SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE - PADS 9º GBM ALTAMIRA**

Portaria nº 012/2023 - PADS- Cmd do 9º GBM.

Altamira-PA, 31 de Março de 2023.

O Comandante do 9º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexo a esta portaria, que ensejam a substituição do Presidente no PADS, instaurado por meio da Portaria nº 05/2023-PADS- Cmd do 9º GBM, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Boletim geral nº 20 de 27 de janeiro de 2023 (OBJETO: apurar todas as circunstâncias e condutas do **CB BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, M/F: 57213251-1.(Protocolo: 2023/110030 - PAE).

RESOLVE:

Art. 1º -Substituir o 2º TEN QOBM **SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA M/F**: 5932591-1, pelo SUBTEN BM COV WILLAMI **NATIVIDADE DO NASCIMENTO M/F**: 5601320, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado através da Portaria nº 05/2023-PADS- Cmd do 9º GBM, de 26 de janeiro de 2023, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 01(uma) cópia do autos do IPM nº11/2022 de 04/10/2022; 01(uma)cópia do Boletim geral nº 231 de 15/12/2023 (Solução de IPM); MEMORANDO nº 208/2023-4º GBM-CBM (Protocolo: 2023/273234-PAE).

Art. 2º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/110030 - PAE.



Fonte: Notanº 57.512 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Elogiar os seguintes militares: CB QBM **Elias** Silva de Carvalho e o CB QBM **Honorico** Soares Bitencourt Junior, que durante o Serviço de Componentes de Guarnição de Incêndio e Salvamento, no dia 23 de março de 2023, por volta das 21h, conseguiram realizar o resgate de 03 (três) vítimas das fortes chuvas, as quais foram arrastadas pela enxurrada na ponte do Igarapé no Ramal Nova Vitória, próximo a Comunidade do Michila. A ação dos referidos militares demonstrou, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade, compromisso, amor e zelo pela profissão, militares cumpridores de suas obrigações, eficientes nas execuções dos seus serviços e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: nota nº 57.520 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - **MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Elogiar os seguintes militares: SGT QBM Adão da Silva **Teixeira** Balão, CB QBM **Roberto** Barbosa da Silva e CB QBM Wilson Barbosa da **Silva** Filho, que durante o Serviço de Componentes de Guarnição de Resgate, no dia 20 de Março de 2023, por volta das 20:30h, foram acionados para atender a ocorrência de vítima com lesão por arma branca no município de Altamira, ao chegar no local do evento identificaram ferimentos avulsivos e lacerantes nos membros superiores com grande hemorragia, imediatamente os socorristas realizaram os procedimentos de controle dos ferimentos exsanguinantes com controle de hemorragias e preenchimento de feridas com o uso de torniquete preservando assim o estado de consciência da vítima evitando um choque hipovolêmico, após a estabilização e higienização a vítima foi encaminhada ao hospital de referência ficando aos cuidados médicos. Os referidos militares demonstraram, espírito de corpo, dedicação, senso de responsabilidade, compromisso, amor e zelo pela profissão, militares cumpridores de suas obrigações, eficientes nas execuções dos seus serviços e intuito de manter o bom nível de profissionalismo, não medindo esforços. É com grande prazer que os elogio e que sirvam de exemplo para seus pares e subordinados. **COLETIVO**

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Fonte: nota nº 57.527 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira.

29º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da 29ª GBM, TEN CEL QOBM **MÁRIO MATOS COUTINHO**, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do art. 70 c/c §1º do art. 71 da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O 3º SGT QBM **JOSÉ OTÁVIO DA SILVA MACEDO**, MF 57173638/1, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 23 de janeiro de 2023, no Hospital Julia Sefer-Abaetetuba-Pa. Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 55100 - 29º GBM - Moju.

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

